



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de oito a onze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente eletrônico não presencial, sob a Presidência do Exmº Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão e com a participação das Exmas. Sras. Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como da Exma. Sra. Procuradora Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, por motivo de gozo de férias. O Exmº Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º e §10 do Regimento Interno. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº. 4.001/2024, do dia 26/06/2024 e publicada no dia 27/06/2024, às fls. 1008/1023 na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. **Foram pautados setenta e dois processos, dos quais quarenta e oito foram julgados, vinte e três deliberados em sessão e um adiado, conforme processos a seguir relacionados: Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000008-95.2024.5.19.0061 Relator ANTONIO ADUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro. No mérito, negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro a fim de condenar a ré em indenização por danos morais no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), como também majorar os honorários de sucumbência em favor do patrono da autora para 15%. Custas processuais por ora mantidas no importe arbitrado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000043-85.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000045-96.2024.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000049-81.2020.5.19.0003 Relator ANTONIO ADUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Pedro Neto Formatti, OAB/SP 374.974, advogado da agravante/executada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000109-09.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro; conhecer e dar parcial provimento ao recurso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

patronal para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000116-21.2024.5.19.0063 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000119-19.2023.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6.183, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 8 Processo Nº AP-0000174-60.2017.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000190-61.2024.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Victor Cavalcante de Oliveira Souza, OAB/AL 12.158, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000205-87.2023.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000238-20.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos; no mérito, dar provimento parcial provimento ao apelo patronal para reduzir os valores da indenização por danos morais, arbitrando-os em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em decorrência de assédio moral, e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão do ócio forçado; negar provimento ao recurso ordinário obreiro. Custas reduzidas para R\$464,00, calculadas sobre R\$23.200,00, já recolhidas. **Ordem: 12 Processo Nº AP-0000239-19.2019.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo de petição, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento para deferir o pedido de suspensão da CNH do sócio da executada (V. A. E.) até a quitação da dívida, determinando à Vara de origem que providencie a expedição de ofícios aos órgãos competentes para cumprimento desta decisão. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000263-70.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000272-14.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 15**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº ROT-0000273-11.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão: considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida (Braskem S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 16 Processo Nº RemNecTrab-0000337-90.2022.5.19.0057 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para acrescer à condenação o pagamento de férias com 1/3, em dobro, relativa ao período aquisitivo de 2019/2020, abatendo-se o que houver sido comprovadamente pago a título de férias com 1/3 em relação a tal período, sob pena de enriquecimento sem causa do autor e fixar honorários advocatícios arbitrados em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da liquidação. Custas pela reclamada majoradas no importe de R\$ 60,00, calculadas sobre R\$ 3.000,00, ora arbitrado à condenação. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000347-34.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para, reformando a sentença: a) reconhecer a relação empregatícia no período compreendido entre 01.09.2021 a 31.01.2022; b) condenar a reclamada a retificar a CTPS quanto à data de admissão (01/09/2021), para todos os fins de direito, inclusive determina-se os recolhimentos previdenciários do período de 01.09.2021 a 31.01.2022; c) condenar a reclamada no pagamento 13º salário proporcional ao ano de 2021, férias proporcionais + 1/3 referente ao ano de 2021, FGTS não recolhido nos meses de (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022); c) reconhecer a rescisão indireta do contrato de trabalho; d) condenar a reclamada no pagamento das verbas atinentes a rescisão indireta (aviso prévio, multa de 40% sobre o FGTS, indenização substitutiva do seguro desemprego (4 - quatro parcelas), 13º salário proporcional ao ano de 2022; e) condenar a reclamada na multa do art. 477, §8º. da CLT; f) no pagamento do percentual de 15% (quinze por cento) de honorários advocatícios sobre o valor da condenação, em prol do patrono da autora. Custas mantidas, pela reclamada. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000356-27.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000366-95.2019.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Vinícios de Rolemberg Soares, OAB/AL 17.773, advogado do agravado/exequente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000409-17.2023.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Marcos Antônio Cavalcante Soares, OAB/AL 10.107 e Marcos Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8759, advogado da recorrente/reclamante e recorrente/reclamada,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000421-39.2023.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para afastar a responsabilidade subsidiária do Município De Palmeira Dos Índios. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000435-12.2023.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para que conste que a condenação é referente à devolução do valor descontado das verbas rescisórias da autora correspondente ao aviso prévio devido à empresa. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000441-07.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento do recurso ordinário interposto. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0000481-70.2022.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000501-77.2021.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, e Kelma de Carvalho Faria Collier, OAB/PE 1053-B, advogadas da recorrente/reclamante e do recorrente/reclamado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000515-49.2023.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para, alterando a sentença: 1 - isentar a reclamada do recolhimento da sua cota-parte relativa às contribuições previdenciárias; 2 - conceder o benefício da justiça gratuita à reclamada. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0000539-54.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Agamenon Soares Conde, OAB/AL 2.697, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000551-03.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo Nº AP-0000559-34.2019.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RAMOS BARRETO. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição. **Ordem: 30 Processo Nº AP-0000574-93.2023.5.19.0056 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para, alterando a decisão, estabelecer a execução da parcela de R\$120,00 (10% de R\$1.200,00), a título de cláusula penal, sendo R\$100,00 para o exequente (10% X R\$ 1.000,00) e R\$20,00, a título de honorários advocatícios, faltando incidir juros de mora e correção monetária. **Ordem: 31 Processo Nº AP-0000583-97.2015.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000610-02.2020.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso ordinário da reclamada por deserção. E, também preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso ordinário do patrono da reclamada por irregularidade de representação. **Ordem: 33 Processo Nº AP-0000645-50.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, de ofício, não conhecer do agravo patronal, por incabível. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000645-51.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada para, alterando a sentença, estabelecer que: a) a Taxa SELIC deve ser aplicada a partir do ajuizamento da ação, a qual já contempla juros de mora; b) não há falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. E conceder o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pela reclamante no percentual de 10% incidente sobre os pedidos indeferidos que permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que a credora comprove que a autora não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000653-34.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 36 Processo Nº AP-0000659-18.2021.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 37 Processo Nº AP-0000692-93.2021.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, por falta de delimitação justificada dos valores impugnados (planilha desatualizada), a teor do art. 897 da, § CLT. **Ordem: 38 Processo Nº AP-0000726-80.2021.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição do banco executado para, alterando a sentença, para determinar a exclusão nos cálculos da incidência do FGTS sobre repercussão do repouso semanal remunerado, majorado pela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

integração das horas extras. Negar provimento ao agravo de petição interposto pelo Sindicato autor. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000743-39.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000756-70.2023.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Verlany Kellywilison da Silva Santos, OAB/AL 18.764 e Joubert Tenório Scala, OAB/AL10.008, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000757-66.2022.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000835-29.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso patronal, por deserção. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000873-29.2023.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da empresa. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000878-31.2021.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Francisco Alves Rosa, OAB/AL 15.443-A, advogado da recorrente(Petrobrás Distribuidora S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000882-79.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000913-54.2022.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para, reformando a sentença: a) afastar o reconhecimento previdenciário a que a reclamante foi submetida durante o período de 23/12/2021 até 08/02/2022; b) excluir a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

condenação em danos morais no valor equivalente a 5 (cinco) vezes o último salário contratual da autora, em razão da inexistência do referido limbo previdenciário; c) excluir a condenação da reclamada na rescisão indireta do contrato de trabalho, tendo em vista a inexistência de pagamento de salários no período de 08/02/2022 a 04/10/2022, conforme fundamentação; d) excluir a condenação ao pagamento das verbas rescisórias, bem como FGTS, ambos referentes ao período entre 09/02/2022 e 04/10/2022, bem como multa de 40% do FGTS e expedição de alvará para seguro desemprego; e) excluir a multa aplicada face a determinação de anotação na CTPS; f) excluir a condenação da reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais; g) condenar a parte autora, em 5% (cinco por cento) sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, em prol do patrono da reclamada. Não havendo condenação, não há o que se falar em juros e correção monetária, tampouco em tributação de imposto de renda. Custas pela reclamante, porém dispensadas em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 47 Processo Nº AP-0000916-66.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 48 Processo Nº AP-0000921-88.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, dar provimento ao agravo para determinar o prosseguimento da ação individual de cumprimento, devendo-se comunicar o ajuizamento desta ação individual ao juízo da ação coletiva. **Ordem: 49 Processo Nº AP-0000943-61.2017.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 50 Processo Nº ROT-0000943-92.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção e conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de condenar a reclamada ao pagamento da multa prevista no § 8º, do art. 477, da CLT e deferir honorários advocatícios de sucumbência no importe de 15% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 51 Processo Nº AP-0000955-91.2011.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0001013-82.2022.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133 e Natália Tenório Fireman Camelo, OAB/AL 8.809, advogados da recorrente(Tróia S/A Produtos de Limpeza) e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0001036-40.2022.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e do recurso ordinário patronal, exceto quanto ao pedido de exclusão da responsabilidade subsidiária da litisconsorte, por ausência de interesse recursal. No mérito, dar parcial provimento ao apelo obreiro para: a) condenar a reclamada ao recolhimento das contribuições previdenciárias decorrentes dessa condenação e b)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

majorar os honorários advocatícios de 5 para 10% sobre o valor da condenação; e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas mantidas. **Ordem: 54 Processo Nº RORSum-0001045-65.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos. No mérito, por maioria, dar parcial provimento ao recurso patronal para reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e condenar a parte autora a pagar honorários advocatícios, no percentual de 15%, sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que reduzia o valor da indenização por danos morais para R\$10.000,00; e, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar os honorários advocatícios para 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação, em favor do advogado da reclamante. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0001051-15.2022.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, OAB/BA 11.899, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 56 Processo Nº RORSum-0001052-60.2023.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário do reclamado principal por deserção. Não conhecer o recurso adesivo interposto pelo reclamante (art.997, § 2º, CPC/2015). **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0001053-54.2023.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento para afastar a responsabilidade subsidiária do recorrente. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0001090-91.2022.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0001103-08.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0001121-80.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, acolher o Parecer do Ministério Público do Trabalho (MPT), constante nos presentes autos (fls. 796-799), e determinar o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado do Tema de Repercussão Geral nº 935 no STF, ora pendente de apreciação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

de embargos de declaração opostos pela PGR. **Ordem: 61 Processo Nº RORSum-0001131-36.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente(Braskem S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.**Ordem: 62 Processo Nº ROT-0001138-43.2023.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela reclamada para condenar o autor ao pagamento de honorários advocatícios, no percentual de 15%, sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, devidos ao advogado da reclamada, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que a obreira não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. **Ordem: 63 Processo Nº AP-0001159-91.2015.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo municipal. **Ordem: 64 Processo Nº AP-0001195-87.2014.5.19.0062 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 65 Processo Nº RORSum-0001296-80.2023.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para, reformando a sentença, excluir o reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes. E, em sendo excluído o reconhecimento do vínculo, indevida a condenação em anotação da CTPS, saldo de salário de 30 dias, férias + 1/3, 1/2 do 13º salário de 2022, FGTS + 40% do pacto laboral, bem como honorários advocatícios sucumbenciais. Custas pela reclamante, porém dispensadas ante a concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 66 Processo Nº RORSum-0001302-08.2023.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas, porém dispensadas em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 67 Processo Nº RORSum-0001319-23.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Tainá de Mendonça Lopes Tavares, OAB/AL 16.039, advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 68 Processo Nº AP-0001522-89.2012.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do Agravo de Petição da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, conhecer do Agravo de Petição da obreira e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 69 Processo Nº AP-0001668-82.2016.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão: considerando o requerimento apresentado por Jorge Fausto de Souza Neto, OAB/AL 9.416, advogado dos agravantes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 70 Processo Nº AP-0032600-85.2009.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 71 Processo Nº AP-0112200-70.2009.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 72 Processo Nº AP-0155700-04.2000.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de julho de 2024, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD nº 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno - Substituta.